



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1432

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
Outros Atos	11



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.102, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo para o Exercício de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pederneiras, para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 222.830.120,10 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte reais e dez centavos).**

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 222.830.120,10 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte reais e dez centavos), sendo para o Poder Legislativo em R\$ 3.553.145,01 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo) e R\$ 219.276.975,09 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	220.656.907,60
1.1. Receita Tributária	30.439.100,00
1.2. Receita de Contribuições	6.231.000,00
1.3. Receita Patrimonial	4.923.370,00
1.6. Receita de Serviços	165.100,00
1.7. Transferências Correntes	176.995.587,60
1.9. Outras Receitas Correntes	1.752.750,00
1.9. Outras Restituições	150.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	2.173.212,50
2.1. Operações de Crédito	200,00
2.2. Alienação de Bens	5.512,50
2.4. Transferências de Capital	2.167.500,00
TOTAL	222.830.120,10

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.553.145,01
02.01 - GABINETE	9.007.077,00
02.02 - PROCURADORIA	4.862.260,00
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	555.480,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1.000.650,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.246.922,83
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.736.684,00
02.08 - SECRETARIA MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL	2.285.790,00
02.09 - SEC. MUNIC. DE DESENV.E ASSIST. SOCIAL	4.264.817,00
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.729.163,66
02.11 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	432.813,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.635.936,52
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	57.962.087,84
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	78.410.158,09
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.973.640,00
02.17 - SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.767.026,25
02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.311.615,00
02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.722.605,00
02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	20.119.249,20
02.21 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	4.839.606,50
02.22 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	884.550,00
02.23 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.366.583,20
02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.579.370,00
02.25- SECRETARIA MUNIC.DE CONT.DE CONVÊNIO	282.890,00
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	222.830.120,10

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	3.553.145,01



02. JUDICIÁRIA	2.170.300,00
03. ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.691.960,00
04. ADMINISTRAÇÃO	19.009.403,83
06. SEGURANÇA PUBLICA	867.100,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.450.893,66
10. SAÚDE	59.598.024,36
12. EDUCAÇÃO	78.410.158,09
13. CULTURA	1.913.240,00
15. URBANISMO	24.833.056,70
16. HABITAÇÃO	600,00
17.SANEAMENTO	490.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	2.759.705,00
20. AGRICULTURA	2.366.583,20
22. INDUSTRIA	201.050,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.372.015,00
25. ENERGIA	4.125.100,00
26. TRANSPORTE	477.859,00
27. DESPORTO E LAZER	3.239.926,25
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	222.830.120,10

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000.ENCARGOS ESPECIAIS	1.600.000,00
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	3.553.145,01
0003. ATENÇÃO BÁSICA	19.130.454,79
0004. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.205.486,16
0005. ATENÇÃO AO DIABÉTICO	133.343,52
0006. MOSTRE O SORRISO PEDERNEIRAS	2.975.587,33
0007. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.477,14
0009. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	6.926.710,00
0010. GESTÃO TRANSPARENTE	802.886,00
0011. APOIO ADMINISTRATIVO SAÚDE	1.635.936,52
0012. COORDENADORIA DE RETRANSMISSÃO DE TV	15.100,00
0015. COMPRAS E LICITAÇÕES	1.000.650,00
0017. APOIO ADMIN. Á PROCURADORIA JURIDICA	2.691.960,00
0018. SENTENÇAS JUDICIAIS	570.300,00
0019. ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.678.431,00
0020. ENCARGOS ESPECIAIS	3.069.781,83
0021. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	335.710,00
0022. INFORMATIZAÇÃO	163.000,00
0023. PLANEJAMENTO E CONTROLE CONTÁBIL	555.480,00
0024. GESTÃO FINANCEIRA	941.270,00
0026. GESTÃO TRIBUTÁRIA	221.786,00
0027. GESTÃO DA DIVIDA ATIVA	238.506,00

0028. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ORGÃO GESTOR	4.264.817,00
0029. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.196.616,70
0030. SERVIÇOS SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.455.402,60
0031. SERVIÇOS SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.077.144,36
0032. CONSELHO TUTELAR	432.813,00
0043. SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA	14.634.660,00
0044. ILUMINA PEDERNEIRAS	4.125.100,00
0045. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	472.900,00
0046. SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	3.234.970,00
0047. PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO E VIÁRIO	344.400,00
0048. AEROPORTO	40.000,00
0049. TERMINAL RODOVIÁRIO	262.969,00
0050. CEMITÉRIO	1.096.520,20
0051. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.366.583,20
0055. DESENVOLVIMENTO URBANO	883.950,00
0056. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.249.505,00
0057. BRINCANDO E APRENDENDO	29.134.033,09
0058. FORMANDO CIDADÃOS	31.579.000,00
0062. MERENDA ESCOLAR	6.631.100,00
0063. EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.683.625,00
0065. INTELECTUARTE	409.180,00
0066. APOIO ADMI. DEPTO. OBRAS	2.770.556,50
0067. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	250.300,00
0069. FÁBRICA DE CIMENTO	201.050,00
0070. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.617.700,00
0071. APOIO AO ESPORTE	2.229.293,00
0072. ESPORTE É VIDA	537.733,25
0074. AÇÃO SOCIAL	24.100,00
0075. DEFESA CIVIL	25.100,00
0077. TRANSPORTE PARA TODOS	7.883.400,00
0079. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	374.000,00
0083. GESTÃO DO FDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	341.000,00
0085. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	335.122,00
0087. INTEGRAÇÃO CULTURAL	1.504.060,00
0088. TURISMO CULTURAL	1.060.400,00
0092. ALMOXARIFADO	1.944.505,00
0093. PATRIMONIO	111.295,00
0094. TRANSPORTE	214.890,00
0096. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	30.919.930,94
0097. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	233.009,29
0098. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.021.615,00
0099. HABITAÇÃO	600,00



0100. CONTROLE INTERNO	319.286,00
0101. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.228.798,67
0102. CONTROLE DE CONVÊNIO	282.890,00
0103. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	200,00
0104. ENSINO SUPERIOR	125.000,00
0105. PEDERNEIRAS MAIS SEGURA	501.000,00
0106. GESTÃO E MANUTENÇÃO POUPA-TEMPO	250.000,00
0107. MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	66.995,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	222.830.120,10

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	216.264.294,97
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.772.731,03
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.491.563,94
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	6.265.825,13
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS	4.965.825,13
4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00
CONTRATUAL	
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	222.830.120,10

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto a abrir créditos suplementares:

I. a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000;

II. nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, em até 15% (quinze por cento), com recursos decorrentes do excesso de arrecadação, superávit financeiro ou superávit orçamentário;

III. abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

IV. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2.024;

V. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, não se incluindo os valores no percentual estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente na execução do orçamento os recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma natureza de despesa, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único. As realocações orçamentárias de

que trata o *caput* deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Orçamentária.

Art. 5º A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e código de aplicação identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.024.

Art. 7º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de dezembro de 2.023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 5395 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.084 DE 28/11/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), as seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
1069 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.000,00

02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
1070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
1076 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.300,00

02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
1077 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.300,00

TOTAL 84.600,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), serão cobertos com recursos previsto no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de novembro de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5398 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.086 DE 05/12/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 87.215,46(oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
358 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.490,56
362 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.724,90

TOTAL 87.215,46

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 87.215,46(oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5399 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.096 DE 05/12/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.710.000,00(um milhão, setecentos e dez mil reais), as seguintes dotações:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
1059 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
1060 Obrigações Patronais 40.000,00
1061 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
1062 Auxílio Transporte 20.000,00
1071 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00

1072 Obrigações Patronais 200.000,00
1073 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 50.000,00
1075 Auxílio Transporte 30.000,00

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
638 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
642 Obrigações Patronais 300.000,00
678 Auxílio Transporte 300.000,00

TOTAL 1.710.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.710.000,00(um milhão, setecentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
587 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
589 Obrigações Patronais 20.000,00
588 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00
590 Obrigações Patronais 200.000,00
617 Auxílio Transporte 30.000,00

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
639 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
643 Obrigações Patronais 420.000,00
679 Auxílio Transporte 80.000,00

TOTAL 1.710.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Portarias

PORTARIA n.º 4.899 de 13 de dezembro de 2023

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Controle de Convênios)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Controle de Convênios, por motivo de Férias no período de 14.12.2023 a 29.12.2023, se afastando de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Sra. Talita Garnica Belfiori**, Matrícula Funcional n.º 24176, RG 33.893.434-0 SSP/SP, Efetiva no emprego de Agente Administrativo I, **para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Controle de Convênios, no período de 14.12.2023 a 29.12.2023**, em decorrência de férias da Secretária Municipal, Sra. Danieli Martini Mosela, RG nº 27.299.699-3 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 13 de dezembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

12/12/2023, 15:07

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00186/2023

Às 14:53 horas do dia 12 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20886, Pregão nº 00186/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Sabão barra**Descrição Complementar:** Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 377**Valor Estimado:** R\$ 4.622,0200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.405,2600 , com valor negociado a R\$ 2.393,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 11:10:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2.405,2600, Valor Negociado: R\$ 2.393,9500
Homologado	12/12/2023 14:53:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Papel higiênico**Descrição Complementar:** Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 52.677**Valor Estimado:** R\$ 77.961,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Rolo 30 M**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Adjudicado para: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52.677,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 11:10:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 28.257.900/0001-38, Melhor lance: R\$ 52.677,0000
Homologado	12/12/2023 14:53:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Detergente**Descrição Complementar:** Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Lavagem De Louças , Aroma: Inodoro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido Incolor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.778**Valor Estimado:** R\$ 12.307,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Adjudicado para: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.453,6200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 11:10:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R\$ 7.453,6200
Homologado	12/12/2023 14:53:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4



12/12/2023, 15:07

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Saco plástico lixo**Descrição Complementar:** Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 221**Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN**Valor Estimado:** R\$ 13.131,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.127,4000 , com valor negociado a R\$ 12.376,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 11:10:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 64.548.290/0001-95, Melhor lance: R\$ 13.127,4000, Valor Negociado: R\$ 12.376,0000
Homologado	12/12/2023 14:53:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



12/12/2023, 11:14

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00188/2023

Às 11:04 horas do dia 12 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21455/2023, Pregão nº 00188/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 280**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 10:56:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.296.979/0001-67, Melhor lance: R\$ 22.400,0000
Homologado	12/12/2023 11:04:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Botijão para gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 440**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158.400,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 114.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2023 10:56:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.296.979/0001-67, Melhor lance: R\$ 114.400,0000
Homologado	12/12/2023 11:04:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução nº005/2023

Prorroga o prazo de inscrições para registro no CMDCA de entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras/SP (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº2.549 de 28 de fevereiro de 2007, estabelece por meio desta **a prorrogação do período para solicitação da Certificação de Registro no CMDCA**, com validade para o ano de 2024, **das entidades e serviços de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pederneiras**, a saber:

I – Período:

De 05 de Dezembro de 2023 à 31 de Janeiro de 2024.

Caroline Francelim
Presidente do CMDCA

**Outros Atos****Atos da Corregedoria**

Processo Administrativo Disciplinar n. 42/2023

Processada: Samara Raquel de Araújo Silva Reis -
inspetora de Alunos - Matrícula: 24.242

Deliberação: Considerando que foi enviada Carta de Citação no endereço constante da ficha funcional da processada (fls. 73/74), sendo devolvida a correspondência com a informação "mudou-se", bem como tentativa de contato via endereço eletrônico da processada (fls. 70), que manteve-se inerte. Proceda-se a Citação da Processada por Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC. Após o decurso desse prazo será concedido a processada o prazo de 10 dias para apresentação de sua defesa prévia, podendo, caso queira, constituir advogado devidamente inscrito na OAB. Por fim, por se tratar de procedimento para apuração de abandono de emprego e, não havendo a necessidade de instrução processual, após os prazos acima assinalados venham os autos conclusos para julgamento da comissão.

.....

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar de Audiência Pública para alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 3.539/2018, visando contemplar em nossa legislação o regime de multipropriedade, para implantação de projeto de *Condomínio do tipo resort às margens do Rio Tietê*.



14 de dezembro



17h30



Câmara Municipal de Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, nº 58 – Centro



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281